

foi subscrita pelo professor catedrático Doutor Victor Alberto Neves Barroso e pelos professores associados, Doutores Rui Manuel Rodrigues Rocha e Isabel Maria Martins Trancoso, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor Rogério Paulo Amaral da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

29 de Junho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

26 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1902/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Novembro de 2005:

João Augusto Santos Joaquim — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50%, com efeitos a partir de 11 de Março de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1903/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Francisco José Lamy Figueiras — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Francisco José Lamy Figueiras como professor auxiliar convidado a 40% pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelos professores catedráticos Doutores Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares, José Manuel Gutierrez Sá da Costa e Paulo António Firme Martins e pelos professores associados Doutores Hélder Carriço Rodrigues, José Leonel Monteiro Fernandes, Jorge Manuel da Conceição Rodrigues e Fernando António Pina da Silva, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Francisco José Lamy Figueiras preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1904/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 21 de Outubro de 2005:

Susana Margarida da Silva Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1905/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

José Ângelo Vasconcelos de Paiva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor José Ângelo Vasconcelos de Paiva como professor catedrático convidado a 0% pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores José Manuel Caré Baptista Viegas, Júlio António da Silva Appleton e João José Rio Tinto de Azevedo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor José Ângelo Vasconcelos de Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1906/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

João Pedro Barros Falcão de Campos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 60% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor João Pedro Barros Falcão de Campos como professor associado a 60% pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor António José Luís dos Reis, pelo professor catedrático convidado Doutor Manuel Sande e Catro Salgado e pela professora associada Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor João Pedro Barros Falcão de Campos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1907/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Outubro de 2005:

Carlos Tomás Mourão Soares da Costa Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1908/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 3 de Outubro de 2005:

Miguel Maria Castro Melo Godinho de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.